Gestão Democrática do Sistema de Planejamento Urbano

São propostas de ações que visam implementar, acompanhar e atualizar o Plano Diretor e planos, programas e projetos setoriais, regionais, locais e específicos, através de um processo de planejamento implantação e controle, de caráter permanente, descentralizado e participativo, assegurando a participação direta da população em todas as fases do processo de gestão democrática da política urbana do município.

MEDIDAS PROPOSTAS PELO PLANO DIRETOR	RECURSOS	PRAZO
1.Realização de Planejamento Estratégico, revisão Estrutura Organizacional.	Recursos Próprios / Convênio	Curto
2. Criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Política Urbana.	Recursos Próprios	Curto
3.Capacitação para os Técnicos das Prefeituras.	Recursos Próprios / Convênio	Curto
4.Criação de Diretoria ou Setor de Planejamento.	Recursos Próprios	Curto
5.Realizar bianualmente a Conferência Municipal de Política Urbana	Recursos Próprios / Convênio	Curto
6.Realização de Audiência Pública.	Recursos Próprios	Curto
7.Realização de Assembléias e Reuniões de Elaboração do Orçamento Municipal PPA, LOA, LDO.	Recursos Próprios	Curto
8. Implantar e Monitorar as Políticas, Programas e Projetos do Plano Diretor.	Recursos Próprios / Convênio	Curto

1.Tem por objetivo possibilitar a reavaliação das políticas, estratégias e organização da administração para a obtenção mais eficaz dos resultados desejados.

2. O conselho de desenvolvimento municipal de política urbana tem a atribuição de analisar, acompanhar, monitorar e sugerir planos e projetos, bem como, a implantação do Plano Diretor.

3. Oportunizar aos técnicos municipais e membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de política urbana, qualificação com objetivo de divulgar os conteúdos do Estatuto da Cidade e das práticas de planejamento contidas no Plano Diretor visando garantir sua aplicação e a formação de agentes multiplicadores na construção da cidade que queremos, mais justa e sustentável.

4. Criação de Diretoria ou Setor de Planejamento para implantar o Plano Diretor.

5. O conselho de Desenvolvimento Municipal de políticas urbanas tem a atribuição, entre outras, de realizar bianualmente á Conferência Municipal de Política Urbana, que tem por objetivo avaliar a aplicação e os resultados do Plano Diretor e da política urbana municipal revendo as diretrizes e os rumos da política para:

- Enfrentar a diminuição do emprego e renda;
- Garantir o controle social no processo de implantação de políticas urbanas;
- Integrar as diferentes políticas sociais.

6. Realização de audiências públicas para objetivar a democratização do sistema de tomada de decisão sobre os grandes empreendimentos que venham a ser realizado em Santa Cecília dando voz a bairros e comunidades.

7.Assegurar a participação direta da população a todo processo de gestão, planejamento, implantação e controle do orçamento municipal a fim de concretizar as funções sociais.

8.A Administração deverá implantar e monitorar as Políticas, Programas e Projetos definidos pelo Plano Diretor para alavancar o Desenvolvimento Sócioeconômico do Município.